



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPÓSITO DE SUBSISTÊNCIA DE SANTA MARIA
(Armz Nr2 Estb Subs Mil 3ª RM/1933)

Despacho Nº 694-Ch DSSM

Santa Maria, RS, 18 de junho de 2026.

Assunto: aprovação de processo e autorização para divulgação

1. Devido à necessidade de implementação da ISO 9001:2015 no Laboratório de Inspeção de Alimentos e Bromatologia, e de acordo com o previsto nos orçamentos estimativos, aprovo o processo de dispensa de licitação em questão.

2. Declaro que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, para busca da proposta mais vantajosa, nos termos do Art 75, § 3º, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

3. Declaro que foi observado na presente contratação o Art. 3º do Decreto nº 10.193 de 27 de dezembro 2019, referente a celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação de contratos administrativos em vigor relativos a atividades de custeio.

4. Determino que um agente da contratação da SALC conduza a dispensa eletrônica.

ANDRÉ GOIS DA SILVA - Cel

Chefe do Depósito de Subsistência de Santa Maria



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel ANDRÉ GOIS DA SILVA**, em 18/06/2026, às 16:16 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: QRKI-ZB7t-Eeqz-qz dj